



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

E D I T A L N° 964

Eleição para a Assembleia da República

Locais e horários de funcionamento das Assembleias ou Secções de Voto e eleitores que nelas votam

Freguesia de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, que as Secções de Voto da Assembleia de Voto da Freguesia de Velas funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024.

Secção de Voto nº 1 Galeria Espaço+ (Auditório Municipal)	Posto A	do eleitor Adelaide da Costa Roma ao eleitor José de Medeiros Silva
	Posto B	do eleitor Adelina Paz Martins ao eleitor Zulmira Furtado
Secção de Voto nº 2 Galeria Espaço+ (Auditório Municipal)	Posto A	do eleitor José Duarte Borges Pires ao eleitor Zita Maria Oliveira Flores

Velas, 23 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.02.23 12:45:49 -
01:00